

EDITAL N.º 70/DAG/2019

----- DR. JOSÉ LUÍS GASPAS JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE: -----

----- TORNA PÚBLICO, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- QUE, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais e artigos n.ºs 44.º e 47.º do CPA, por seu despacho de 8 de abril de 2019, revogou o despacho proferido em 6 de fevereiro de 2019 e delegou, nos Dirigentes abaixo identificados, as seguintes competências: -

1. Em comum:

- a) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público (artigo 38.º, n.º 2, al. a));
- b) Justificar faltas – artigo 38.º, n.º 2, al. b);
- c) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais – artigo 38.º, n.º 2, al. g);
- d) Decidir em matéria de organização e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas – artigo 38.º n.º 2 al. e);
- e) Autorizar a prestação de trabalho suplementar – artigo 38.º n.º 2 al. f);
- f) Assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos – artigo 22.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22/4º na sua redação atual.

2. No Diretor do Departamento de Administração Geral:

- a) Praticar os atos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os relativos a acidentes em serviço e acidentes de trabalho – artigo 38.º, n.º 2, al. j). -----

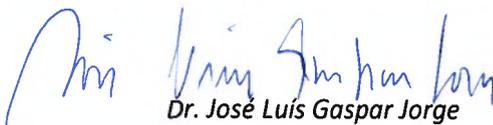
Unidade Orgânica	Dirigente
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA
DIVISÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO	JORGE JOSÉ PEREIRA SALA MONTEIRO

----- Para constar e surtir efeitos, publica-se o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e disponibilizado na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso,
Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevo. -----

----- Amarante, 8 de abril de 2019 -----

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. José Luís Gaspar Jorge